



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 10/2017

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002 e face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado, a partir de 10/01/2017, Edson Zanatta, RG nº 4.416.036-6 SSP/PR, para o cargo de Conselheiro Tutelar, com a finalidade de substituir as Conselheiras Tutelares na ativa durante o período de férias das mesmas, conforme escala.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o contido no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de janeiro de 2017.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito